

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Ronda Alta - Secretaria Municipal de Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta.

Todos os trabalhos a serem desenvolvidos deverão estar de acordo com as normas técnicas e especificações técnicas dos órgãos reguladores competentes, bem como deverão seguir o termo de referência e o estudo técnico preliminar.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida seguem na tabela abaixo:

Uni.	Quantidade	Descriptivo	Valor total
1	1	CONTRATAÇÃO DE DECORADORA PARA O ESPETÁCULO DE BALLET, INCLUINDO: - forração das paredes dos fundos e 2 paredes laterais com tecido preto, 5m de altura. - entrada com tecidos pretos, plantas artificiais e enfeites em geral que simbolizem o tema; - cenário principal- um sótão com armário, baús, araras, tapetes e outros objetos que simbolizem o tema; - cenário secundário com plantas, árvores e flores, arcos, fadas e outros objetos de acordo com o tema.	9.000,00

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

✓ Contratação de serviços de ornamentação, com relevada atuação no mercado regional.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a realização de dispensa de licitação, ou conforme avaliação do setor de licitações, para a contratação de sonorização.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis candidatos, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato. A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Pesquisa de Preços:

Realização de pesquisa de mercado para aferir a compatibilidade dos valores cobrados, ainda que se trate de contratação direta. Deve-se buscar orçamentos/notas/contratos de apresentações similares.

Dotação Orçamentária:

Verificação e reserva da dotação orçamentária necessária para a despesa.

Elaboração de Termo de Referência:

Documento que detalhe as condições do serviço, como data, local, tempo de duração, estrutura necessária obrigações das partes, etc.

Análise Jurídica e Técnica:

Encaminhamento do processo para manifestação da assessoria jurídica e, se necessário, da unidade técnica competente, para validação dos atos preparatórios.

Autorização da Autoridade Competente:

Aprovação formal da autoridade responsável para seguir com a contratação, com base nos documentos reunidos.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se visualiza nenhuma possibilidade de impactos ambientais.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar

esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ronda Alta, 1º de dezembro de 2025.



Roque Arlene de Couto
Secretário Municipal de Cultura